ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4477

Presidente da Mesa Diretora: Geraldo Corrêa Machado Filho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Antônio Silveira de Sá

Data: 28/05/1998

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 61/98. Denomina a "Praça Marcílio José Barros Lins Albuquerque", localizada entre as avenidas Vicente Guimarães, Mestra Fininha e o canal da Avenida Vicente Guimarães, recentemente inaugurada. (Referente à Lei nº 2.618, de 17/08/1998).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 10 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 10
Nº fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/98

61/98

AUTOR:

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA SÁ

ASSUNTO:

DENOMINA PRAÇA "MARCÍLIO JOSÉ BARROS LINS ALBUQUER
QUE": a Praça localizada entre as Avenidas Vicente Guimarães, Mistra Fiminha e o Canal da Av. Vicente Guimarães, recentemente inaugurado.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 28/05/98
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - Aprovado em 1º - 30.06.98
4 - Aprovado em 2º - 02.07.98
5 - APROVADO EM 3º 28.07.98
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____/98

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG. aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A praça localizada entre as Avenidas Vicente Guimarães, Mestra Fininha e o canal da Av. Vicente Guimarães, recentemente inaugurada, passa a denominar-se Praça Marcílio José Barros Lins de Albuquerque.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigos na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de maio de 1.998

A. Silva

VEREADOR ANTÔNIO SILVEIRA DE SÁ.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA
EM 17 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

É legal e constitucional
16/06/98

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
COMISSÃO DE DENOMINA
ÇÃO VIAS PÚBLICAS
EM 17 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

somos pela aprovação.

Marcelo Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 30 DE JUNHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE JULHO DE 1998
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 02 DE JULHO DE 1998
PRESIDENTE

EM 15 DE JUNHO DE 1998

OF:. GS/325/98

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Vereador Geraldo Corrêa Machado
Presidente

REF.: Denominação Oficial de Vias Públicas

Senhor Presidente

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, feita através do Ofício 181/98, datado de 29/5/98, prestamos as seguintes informações:

- a Praça em construção localizada na Av. Mestra Fininha, limitando com o trevo da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;

- a Praça localizada entre a Av. Vicente Guimarães, Av. Mestra Fininha e o canal da Av. Vicente Guimarães, não possui denominação oficial;

- Vila Murici não possui denominação oficial;

- Não existe Vias ou Logradouros Públicos com as seguintes denominações:

. Bairro Itatiaia,
. Bairro Lins de Albuquerque,
. Praça Zeca Silveira,
. Praça Marcílio José.

Certos de termos atendido a Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

José Corrêa Machado
Secretário de Planejamento e Coordenação